

ATO Nº 0104/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar, a pedido, SANDRO DIAS BATISTA VILELLA, do cargo em comissão de coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (DP-CNE-III), conforme a Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir de 19 de julho de 2021.

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8471da6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar